

Sociedade Anônima
de Capital Fechado
CNPJ nº 04.451.907/0001-28
Belo Horizonte - MG

Usina Termelétrica Barreiro S.A. | CEMIG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - (Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Usina Termelétrica Barreiro S.A. ("Companhia" ou "Barreiro") é uma sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais ("CEMIG"), constituída em 06 de abril de 2001, domiciliada no Brasil, com endereço na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG – CEP 30.190 – 131.

A Companhia tinha por objetivo a produção e comercialização de energia termelétrica em regime de produção independente, através da exploração da central termelétrica denominada "UTE Barreiro", localizada nas instalações da Vallourec Tubos do Brasil S.A. (Vallourec), município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Em 1º de agosto de 2001, a Companhia assinou contrato com a Vallourec pelo prazo de 20 anos a partir de 2004, data da entrada em Operação Comercial da usina, com o objetivo de regular as relações técnicas, financeiras e comerciais, referente ao fornecimento de energia para as instalações industriais daquela empresa. Em virtude da mudança de parte da produção da Vallourec para a unidade de Jaceaba-MG, não foi possível produzir energia com o insumo Gás e Alto Forno e o contrato comercial foi suspenso em julho de 2016.

No dia 30 de novembro de 2016, foi realizado leilão para alienação dos ativos da UTE Barreiro, tendo como ganhador a Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A. O valor total arrematado no leilão foi de R\$33.738 mil, moeda nov/16, já recebido integralmente até a data de 31 de dezembro de 2017.

Após a realização do leilão dos ativos em 2016, a UTE Barreiro e a Vallourec Tubos do Brasil celebraram termo de Resilição do contrato de fornecimento de energia. Em maio de 2017, foi revogada pela ANEEL a Autorização para a exploração da UTE Barreiro por meio da Resolução Autorizativa nº 6.382/2017.

Em 2018, está em análise pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração da Cemig, proposta de incorporação da UTE Barreiro pela Cemig Holding, a qual assumirá todos os direitos e obrigações da Companhia.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de Conformidade

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), que compreendem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

Em 28 de junho de 2018, a Diretoria Executiva da Companhia autorizou a conclusão das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

2.2 Base de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas Demonstrações Financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das Demonstrações Financeiras, de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua, utilizando como referência a experiência histórica e também alterações relevantes de cenário que possam afetar a situação patrimonial e o resultado da Companhia nos itens aplicáveis. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As principais estimativas relacionadas às Demonstrações Financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Nota 14 – Imposto de Renda e Contribuição Social.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

2.5 Normas, interpretações e modificações que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017

As seguintes normas e alterações de normas entraram em vigor no exercício de 2017:

- Alterações ao IAS 12/CPC 32 - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas.
- Iniciativa de Divulgação (Alterações ao IAS 7) - altera o IAS 7/CPC 03 (R2) Demonstração dos Fluxos de Caixa Para esclarecer que as entidades devem fornecer divulgações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras avaliarem as alterações em passivos provenientes de atividades de financiamento. Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2017.

2.6 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas em 31 de dezembro de 2017

Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018:

- IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos Financeiros – estabelece que todos os ativos financeiros reconhecidos que estão inseridos no escopo da IAS 39 (equivalente ao CPC 38) sejam subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou valor justo, refletindo o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa.

- IFRS 15/CPC 47 – Receitas de Contratos com clientes - A IFRS 15 (CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes) foi emitida em maio de 2014, alterada em abril de 2016 e estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com a IFRS 15, a receita é reconhecida por um valor que reflète a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. Este novo pronunciamento substituirá todas as atuais exigências para reconhecimento de receitas segundo os CPCs/IFRSs. Adicionalmente, o CPC 47/IFRS 15 estabelece exigências de apresentação e divulgação mais detalhadas do que as normas atualmente em vigor.

A aplicação retrospectiva completa ou a aplicação retrospectiva modificada será exigida para períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2018. A Companhia planeja adotar a nova norma na data de vigência requerida com base na aplicação retrospectiva modificada, com os impactos contabilizados a partir de 1º de janeiro de 2018.

Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019:

- IFRS 16 – Arrendamento mercantil – com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, inclusive os atualmente classificados como arrendamentos operacionais.

A Companhia ainda está avaliando os efeitos da aplicação dessa nova norma e alterações de normas existentes sobre os valores e divulgações apresentados nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

2.7 Principais Práticas Contábeis

As políticas contábeis referentes às atuais operações da Companhia que implicam em julgamento e utilização de critérios específicos de avaliação são como segue:

a) Redução ao valor recuperável

Ao avaliar a perda de valor recuperável de ativos financeiros, a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Adicionalmente, a Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nesse caso, o valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Em 31 de dezembro de 2017 não foram observados indicativos de que os ativos relevantes da Companhia estivessem registrados por valor superior ao seu valor recuperável líquido.

b) Imposto de Renda e Contribuição Social

Correntes:

O imposto de renda e a contribuição social do exercício, corrente e diferido, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável, excedente de R\$240, para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideraram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido, em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro ou a receber esperado no caso de antecipações que excedam o lucro tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Diferidos:

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação, assim como em relação a saldos existentes e recuperáveis de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado.

A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda está adequada com relação a todos os períodos fiscais em aberto, baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros.

Os ativos e passivos fiscais correntes e diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis, não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de fechamento e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

c) Receita Operacional

As receitas de venda de energia são registradas com base na energia entregue e no preço especificado nos termos contratuais ou vigentes no mercado e o recebimento é razoavelmente assegurado, independente do efetivo recebimento do dinheiro. O faturamento é feito em bases mensais. O fornecimento de energia não faturado, do período entre o último faturamento e o final de cada mês, é estimado com base no faturamento do mês anterior e contabilizado no final do mês. As diferenças entre os valores estimados e os realizados não têm sido relevantes e são contabilizadas no mês seguinte.

d) Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras referem-se, principalmente, a receita de aplicação financeira e juros sobre outros ativos financeiros. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos.

e) Resultado por Ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado atribuível ao acionista controlador da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluído nos períodos apresentados. Não há diferença entre o lucro básico por ação e o lucro por ação diluído.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2017	2016
Bancos conta movimento.....	3	9
Aplicações financeiras.....		
Certificados de Depósitos Bancários.....	498	749
Operações Compromissadas.....	2.648	4.120
TOTAL.....	3.149	4.878

As aplicações financeiras correspondem às operações contratadas em instituições financeiras. Todas as operações são de liquidez imediata, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Os Certificados de Depósito Bancário – CDBs pós-fixados são remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário – CDI divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação – CETIP, que variou entre 75% a 97,5% em 2017 (entre 75% e 105,25% em 2016) conforme operação.

As operações compromissadas consistem em aplicações de curto prazo, com disponibilidade para resgate no dia subsequente à data da aplicação. Normalmente são lastreadas por letras, notas ou obrigações do Tesouro e referenciadas em uma taxa pré-fixada em, aproximadamente, 6,89% em 2017 (13,64% em 2016) e têm o objetivo de liquidar obrigações dos cotistas do Fundo Mariana ou serem utilizados na compra de outros ativos de melhor remuneração para recompor o portfólio.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os Títulos e Valores Mobiliários referem-se às aplicações financeiras de operações contratadas em instituições financeiras, com carência para resgate acima de 90 dias.

	2017	2016
Aplicações Financeiras Circulante		
Certificados de Depósitos Bancários.....	29	365
Letras Financeiras - Bancos.....	3.543	8.108
Letras Financeiras do Tesouro.....	8.644	2.149
Debêntures.....	429	810
	12.645	11.432
Não Circulante		
Letras Financeiras - Bancos.....	-	157
Debêntures.....	347	356
	347	513
	12.992	11.945

Os Certificados de Depósito Bancário (CDBs) pós-fixados são remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP), que variou entre 100,25% e 105,25% em 2017 (entre 100,5% a 105,25% em 2016) conforme operação.

As Letras Financeiras – Bancos (LFs) são títulos de renda fixa, pós-fixados, emitidos pelos bancos e remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP). As LFs que compõem a carteira da Usina Termelétrica Barreiro possuem taxa de remuneração que variou entre 102,1% e 112% em 2017 (entre 104,25% a 112,7% em 2016) do CDI.

As Letras Financeiras do Tesouro (LFT) são títulos pós-fixados, cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC diária registrada entre a data da compra e a data de vencimento do título.

Debêntures são títulos de dívida, de médio e longo prazo, que conferem a seu detentor um direito de crédito contra a companhia emissora. As debêntures que compõem a carteira do Fundo de Investimento – FIC Pampulha possuem taxa de remuneração que variou entre 104,25% e 161,54% em 2017 (entre 104,25% a 113% em 2016) do CDI.

5. TRIBUTOS COMPENSÁVEIS, IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR

a) Tributos Compensáveis

	2017	2016
Circulante		
ICMS a recuperar.....	1	115
PIS/PASEP.....	21	-
COFINS.....	93	-
Total.....	115	115

b) Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar

	2017	2016
Circulante		
IRPJ.....	980	-
CSLL.....	310	-
Total.....	1.290	-

6. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	2017	2016
Variação Monetária s/ Depósitos Judiciais.....	314	-
Obrigações Fiscais.....		
PIS/COFINS.....	396	396
Total.....	710	396

Os Depósitos Vinculados a Litígios referem-se a contingências de obrigações fiscais - exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS e possuem provisão correspondente na rubrica de Impostos, Taxas e Contribuições.

7. FORNECEDORES

	2017	2016
Circulante		
Operação e Manutenção de Usina.....	128	119
Suprimento de Energia Elétrica.....	108	255
Total.....	236	374

8. TRIBUTOS

a) Impostos, Taxas e Contribuições

	2017	2016
Circulante		
Outros.....	-	1
Total Circulante.....	-	1
Não circulante		
PASEP.....	2	70
COFINS.....	12	325
Total Não Circulante.....	14	395

Inclusão do ICMS na base de cálculo de PASEP/COFINS

Em 31 de dezembro de 2016, as obrigações de longo prazo de PASEP/COFINS contemplavam os valores referentes ao questionamento judicial da constitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo dessas contribuições. A Companhia obteve liminar para não efetuar o recolhimento e autorização para o depósito judicial a partir de 2008 e manteve esse procedimento até agosto de 2011. A partir dessa data, apesar de continuar a questionar judicialmente a base de cálculo, optou-se por recolher mensalmente as contribuições.

Em outubro de 2017, o Supremo Tribunal Federal – STF publicou o Acórdão do julgamento do Recurso Extraordinário, em sede de repercussão geral, de forma favorável à tese da Companhia. Baseada na opinião de seus assessores jurídicos, a Companhia realizou a baixa dos passivos relativos a essas contribuições. O efeito no lucro líquido do exercício de 2017 correspondeu ao montante de R\$396, registrado como reversão de deduções à receita.